

São Paulo, 23/03/2020.

Ao

SENADO FEDERAL, com endereço na Cidade de Brasília - Distrito Federal, na Praça dos Três Poderes, CEP 70165-900, inscrito no C.N.P.J. sob nº 00.530.279/0001-15.

ADITIVO À CARTA DE FIANÇA Nº 426228/19

Ref.:

Carta de Fiança nº.: 426228/19

Afiançada: CA PROGRAMAS DE COMPUTADOR PARTICIPACOES E SERVICOS LTD

Endereço: AV. DR. CHUCRI ZAIDAN, Nº 1240, 26º/27º ANDAR - GOLDEN TOWER – VL. SAO FRANCISCO, CEP 04711-130 - SAO PAULO/SP

CNPJ: 08.469.511/0001-69

Valor Original: R\$ 34.576,39 (trinta e quatro mil, quinhentos e setenta e seis reais e trinta e nove centavos)

Vencimento Original: 05/05/2021

Data da emissão: 01/02/2019

Data de Início de Vigência: 01/02/2019

Data do último aditamento: xxx

Data de Início de Vigência do último aditamento: xxx

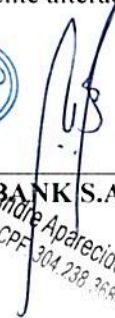
Data de Vencimento do último aditamento: xxx

Atendendo a solicitação do(a) **CLIENTE/AFIANÇADA**, fica(m) pelo presente alterado(s):

- a Finalidade da Carta de Fiança que passará a ser: Garantir as obrigações pecuniárias da afiançada, referentes ao Contrato nº 2018/0108, que tem como objeto a aquisição de solução para subconjunto e mascaramento de dados, composto por fornecimento de licenças de uso e implantação de software; garantia de atualização e suporte técnico por 30 (trinta) meses consecutivos; e treinamento, em que são partes CA Programas de Computador, Participações e Serviços Ltda e Senado Federal, celebrado em 08/10/2018, com posterior Termo Aditivo.
- o Valor Original desta Carta de Fiança, passando de R\$ 34.576,39 (trinta e quatro mil, quinhentos e setenta e seis reais e trinta e nove centavos) para R\$ 34.720,13 (trinta e quatro mil, setecentos e vinte reais e treze centavos).
- Em razão da(s) alteração(ões) acima indicada(s), a cláusula 1º passa a vigorar com a seguinte redação: "1. Pelo presente instrumento particular de fiança, o **BANCO CITIBANK S.A.**, instituição financeira, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Paulista, nº 1.111, 2º andar (parte), inscrito no C.N.P.J. sob nº 33.479.023/0001-80 (doravante denominado simplesmente "**FIADOR**"), obriga-se como fiador e principal pagador, solidariamente responsável com **CA PROGRAMAS DE COMPUTADOR PARTICIPACOES E SERVICOS LTDA**, sociedade com sede na Cidade de SAO PAULO, Estado de SAO PAULO, na AV. DR. CHUCRI ZAIDAN, Nº 1240, 26º/27º ANDAR - GOLDEN TOWER – VL. SAO FRANCISCO, CEP 04711-130, inscrita no C.N.P.J. sob nº 08.469.511/0001-69 (doravante designada simplesmente "**AFIANÇADA**") até a importância de **R\$ 34.720,13 (trinta e quatro mil, setecentos e**

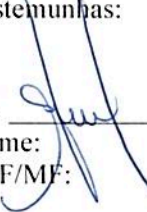
vinete reais e treze centavos), para fins de garantir as obrigações pecuniárias da afiançada, referentes ao Contrato nº 2018/0108, que tem como objeto a aquisição de solução para subconjunto e mascaramento de dados, composto por fornecimento de licenças de uso e implantação de software; garantia de atualização e suporte técnico por 30 (trinta) meses consecutivos; e treinamento, em que são partes CA Programas de Computador, Participações e Serviços Ltda e Senado Federal, celebrado em 08/10/2018, com posterior Termo Aditivo ("Obrigação Principal").

Ficam ratificados todas as demais cláusulas e condições da Carta de Fiança ora aditada, que não tenham sido expressamente alteradas pelo presente instrumento.


BANCO CITI BANK S.A.

CPF: 304.238.368-7


Patricia Costa dos Santos
CPF: 245.978.603-51

Testemunhas:

1. - 
Nome: _____
CPF/MF: _____
Solange Gonçalves Novaes
CPF: 127.028.808-35
RG: 19.184.566-8

2. - 
Nome: _____
CPF/MF: _____
Jeruza Araujo Alves
CPF: 638.399.625-87
RG: 36.791.225-9

Reconheço por semelhança a(s) 1 firma(s) de AG334940
ALEXANDRE APARECIDO DE SOUZA
PATRICIA COSTA DOS SANTOS-XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
São Paulo, 25/03/2020 Com valor econômico
Em testemunho da Verdade _____ R\$ 19,70
47201241259003 RICARDO PEREIRA-8935/94

